



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 06/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022

Aprova a criação do Curso de Doutorado Multicêntrico em Matemática, de interesse do Instituto de Ciências Exatas.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a decisão tomada em 16 de dezembro de 2021 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e o Parecer nº 04/2022 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Doutorado Multicêntrico em Matemática, de interesse do Instituto de Ciências Exatas, conforme o Processo SEI nº 23072.259710/2021-39.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Sandra Regina Goulart Almeida
Presidente do Conselho Universitário